



FESAR

Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida

EDITAL DE DEFESA FINAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS 2017-2

A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da FESAR – Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida torna público, por meio do presente EDITAL as apresentações de DEFESA dos trabalhos de conclusão de curso dos acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis – Ficam CONVOCADOS os autores dos TCC's, os professores orientadores e os professores membros das bancas avaliadoras a comparecerem na FESAR nos dias, sala e horário, com todas as informações referentes ao título, orientador e banca. Fica convidada toda a comunidade acadêmica do curso e a sociedade civil organizada para participar.

1- Para efeitos deste edital, considera-se:

a) **Orientando** – o discente cujo termo de orientação tenha sido aceito por um orientador, durante a vigência do termo de orientação de TCC.

b) **Orientador** – o professor lotado no Curso de Ciências Contábeis da FESAR ou convidado com aprovação prévia do coordenador do curso de Ciências Contábeis, que firmou termo de orientação de TCC;

2- Os orientandos devem protocolar os TCC's até às 12 h do dia **25/11/2017**, no protocolo, que de acordo com os regulamentos desta IES, serão avaliados na disciplina *Trabalho de Conclusão de Curso II*.

3- Os orientandos que cumprirem o item 2 deste edital, deverão comparecer às sessões ordinárias de apresentação perante as bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso que serão realizadas nos dias **11, 12, 13, 14 e 15/12/2017**.

4- Ao protocolar o TCC o acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Parecer favorável do Orientador e encaminhamento à banca examinadora (conforme modelo apresentado em anexo I).

b) 03 (três) exemplares do TCC a ser defendido, encadernados em espiral, de acordo com o manual de TCC da IES.

5- A composição das bancas poderá sofrer alteração, a critério do coordenador do curso, para fazer frente a eventual impossibilidade de seus componentes, e/ou a fato superveniente, bem como para atender a designios da diretoria acadêmica.

6- Não serão permitidas filmagens, gravações de áudio e vídeo, transmissões de qualquer espécie, sendo consideradas ilícitas as porventura realizadas, pois estão todas expressamente proibidas.



FESAR
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA

Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida

7- A exposição será realizada individualmente pelo acadêmico, perante banca examinadora, em sessão pública ordinária, presidida pelo orientador (e/ou co-orientador, quando houver) e composta pelo orientador e 01 (um) membro examinador aprovado pelo Coordenador do curso de Ciências Contábeis, conforme anexo II.

§1º- Extraordinariamente, na ausência de quem presidirá a banca, esta poderá ser presidida pelo Coordenador do Curso ou pelo componente com mais tempo de casa;

§2º- Não havendo quórum para composição da banca examinadora, a **Coordenação do curso de Ciências Contábeis** marcará nova data para tal fim.

8- Durante a solenidade de apresentação do TCC, o orientando terá 30 minutos para fazer a exposição de seu trabalho em tempo não inferior a dez nem superior a vinte minutos, destinando o tempo restante, de 10 minutos, para questionamento e arguições pela banca.

9- A avaliação do texto do TCC, bem como da apresentação e defesa será manifestada individualmente por cada membro da banca; os quais considerarão o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta bibliográfica especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica da Contabilidade.

Parágrafo único – Consideram-se elementos preliminares de conhecimento para avaliação pela banca examinadora, a estrutura formal do texto, observando o rigor aos procedimentos contidos no projeto, de acordo com o regulamento interno de TCC da faculdade, bem como a avaliação realizada pelo professor orientador quanto aos requisitos legais, e a originalidade e não existência de plágio.

10- A situação final do trabalho do acadêmico constará na ata da qualificação de TCC, que será lida e assinada ao final de cada defesa.

11- Será considerado **reprovado** o acadêmico que:

- a) Não protocolar seu trabalho dentro do prazo estipulado, conforme item 2;
- b) Não obedecer o item 4 deste edital;
- c) Não obter nota igual ou superior a **7 (sete)**;
- d) Deixar de seguir quaisquer dos itens deste edital.

12- As apresentações de qualificação serão realizadas nas salas de aula da FESAR, nas datas e horários definidos.

13- O acadêmico deve chegar ao local com **30 minutos** de antecedência do horário marcado para sua apresentação.


14- Caberá ao Coordenador de Curso, sob a chancela do Colegiado do Curso, a solução dos casos em situações não regulamentadas.

Redenção-PA, de 19 de Outubro de 2017.

Em consonância com o Calendário Acadêmico 2017 e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso – RTCC da FESAR apresenta-se a seguir o calendário de acompanhamento de entrega.

Calendário de Acompanhamento

DATA	ATIVIDADE
Até às 12h do dia 25/11/2017.	DATA LIMITE para entrega das cópias impressas NO PROTOCOLO.
Dia 11, 12, 13,14 e 15/12/2017	DEFESA EM BANCA EXAMINADORA.


Georgia Miranda Tomich
Coordenadora de Pesquisa e Extensão - FESAR


Lindomar Pereira Trajano
Coordenador do Curso Ciências Contábeis - FESAR



FESAR
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA

Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida

ANEXO I

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC
PARECER DO ORIENTADOR

O presente TCC, identificado sob o título:

elaborado pelo aluno (a) _____

foi examinado por mim, à luz dos objetivos do Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso, e tem meu parecer, conforme segue:

() favorável à defesa na forma em que se encontra proposto, embora pequenos ajustes possam ser recomendáveis pela banca.

() desfavorável à apresentação perante a banca de defesa, em razão de

Redenção, _____ de _____ de 2016.

Professor
(Orientador)